

ACTA N.º 60 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PILAR DA BRETANHA

-----Aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis pelas 20h30 horas na sede da Junta, sita na rua Direita do Pilar nº 200, desta Freguesia, reuniu a sua Assembleia em reunião ordinária de Dezembro, com a seguinte ordem de trabalhos, aprovada pelos vogais que abaixo assinam -----

A senhora presidente da assembleia abriu a sessão lendo um voto de louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PSD na Assembleia de Freguesia do Pilar da Bretanha, à Câmara Municipal de Ponta Delgada na pessoa do seu presidente Dr.º José Manuel Bolieiro pela decisão política de descentralização de competências com a freguesia do Pilar da Bretanha e pela transferência das verbas previstas nos acordos de delegação de competências, que têm sido importantes para o apoio social às famílias na freguesia do Pilar o voto foi aprovado por unanimidade-----

Ponto um: Apreciação, discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2017:-----

Apresentando-se o mesmo com o valor de receita totalizando 107.952,00 € (cento e sete mil, novecentos e cinquenta e dois euros) sustentado nas eventuais receitas provenientes de: Fundo de Financiamento de Freguesias | Acordo de Execução de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia do Pilar | Contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia do Pilar | Venda de Bens e Serviços Correntes | Atos administrativos correntes previstos com base no ano 2016 | Protocolo de colaboração com a Direção Regional do Ambiente, no âmbito do programa Eco-Freguesia | Protocolo de colaboração com a Secretaria Regional do Turismo e Transporte, no âmbito de pequenas reparações em passeios, muros e espaços público e ainda Protocolo de colaboração no âmbito da Habitação degradada através da Direção Regional da Habitação -----

Na despesa prevê-se valor idêntico ao da receita distribuído pelas várias rubricas -----

Apresentado o respectivo orçamento, o mesmo foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade -----

Ponto dois: Aprovação da minuta do **Contrato interadministrativo de Delegação de Competências** entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia do

Pilar, que se traduz na transferência do montante de 19.990,00 em duodécimos durante o ano de 2017. Após a leitura dos documentos e respectiva análise foi proposta a votação da qual resultou a sua aprovação por unanimidade.-----

Ponto três: Outros assuntos de interesse para a freguesia: foi feita uma breve retrospectiva sobre as actividades desenvolvidas pela junta de freguesia, nas diversas áreas e respetiva reflexão no orçamento da despesa e na receita. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de assembleia, cuja ata foi redigida, lida em voz alta e assinada por todos os membros da assembleia como forma de conhecimento e aprovação.-----

Ulrich Reis Inácio Silva
José Manuel Roberto Branco
Paulo Coelho

Socia Almeida
Helenia Leonor D. Arruda Reis
Ronaldo Miguel Araújo Almeida
Silva Aelo Silva